

QUESTÃO 8.:

Relativamente à perda da máquina e das toalhas e guardanapos ardidos, a All-Clean Lda. deverá:

- a) Sujeitar a tributação autónoma à taxa de 5% o valor respeitante ao gasto incorrido, em consequência de não ter seguro actualizado.*
- b) Reconhecer um gasto não aceite fiscalmente em sede de IRC.*
- c) Reconhecer um gasto aceite fiscalmente em sede de IRC, mas apenas no que respeita à máquina.*
- d) Sujeitar a tributação autónoma à taxa de 10% o valor respeitante ao gasto incorrido, em consequência de não ter seguro actualizado.*

Ainda em julho de 2011 o Sr. José Silva procedeu à aquisição de uma nova máquina de lavar para substituir a que havia ardido, a qual começou a ser usada de imediato. Sabe-se que no Balanço em 2011-12-31 a nova máquina figurará pelo valor de 13.000euros (caso nada de extraordinário aconteça entretanto), que a sua vida útil estimada é de sete anos e o valor residual é nulo.

QUESTÃO 9.:

Com base naquelas informações e sabendo que a All-Clean Lda. adopta o método da linha recta (quotas constantes) em regime de duodécimos, conclui-se que o valor da depreciação da nova máquina contabilizada pela empresa em 2011 foi de:

- a) 1.857€.*
- ☒ b) 1.000€.*
- c) 2.000€.*
- d) 928,5€.*

Um cliente da All-Clean Lda. entrou em processo de insolvência. O saldo em dívida do cliente era de 6.000 euros, sendo que 4.000 euros se encontram cobertos por uma garantia bancária e 300 euros respeitam a juros.